

PORTARIA Nº 146 DE 1º DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007164/2009-33,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN a pessoa jurídica GUAÇUANA SERVIÇOS DE VISTORIA PRÉVIA LTDA/EPP, CNPJ – 08.600.163/0001-17, situada no Município de Bauru - SP, na Av. Duque de Caxias, 23-52, Cardia, CEP 17.011-066, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veiculos – ECV nos Municípios de Bauru, Jaú, Pederneiras, Agudos, Piratininga, Bocaina, Barra Bonita e Bariri, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA